

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1582/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA DE 25% PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/12/2019 - a partir das 10h30m
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA – SP
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torno público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº 37/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, EPIs, PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÓPRIOS PÚBLICO**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo que dele fazem parte integrante.

Por se tratar de grande quantidade de itens, também será utilizada uma proposta eletrônica (ANEXO VIII – PROPOSTA ELETRÔNICA) a ser apresentada pelos licitantes, na ocasião da sessão pública, em Pendrive, CD/DVD, ou outra mídia similar, de modo a se agilizar a importação das propostas no sistema da Prefeitura para seleção e classificação por meio eletrônico. Pelo mesmo motivo, não sendo possível concluir todas as rodadas de lances na data estipulada, a sessão será suspensa e retomada em outra data a ser designada pelo Pregoeiro.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura do Município de Pompeia/SP, sito à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, na cidade de Pompeia/SP, iniciando-se no dia **27 de Dezembro de 2019, à partir das 10h30m**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO E DA COTA RESERVADA:

1.1 A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, EPIs, PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÓPRIOS PÚBLICO**.

1.2 A presente licitação é diferenciada, possui COTA RESERVADA, portanto 25% da quantidade estimada é destinada para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme divisão apresentada no Anexo VII

1.3 A relação de materiais e quantitativos, fazem parte do Anexo VII.

1.4 Apesar da quantidade descrita no Anexo VII, a mesma será adquirida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Portanto, poderá ocorrer de não adquirir toda a quantidade acima.

1.5 A entrega dos produtos deve obedecer ao contido no pedido, sob pena de serem devolvidos, com total responsabilidade de custos e acertos de notas fiscais por parte da Contratada. Ainda, em razão do descumprimento será passível de aplicação de penalidades conforme autoriza legislação vigente.

1.6 Todas as despesas com transporte, eventuais trocas e devolução de produtos ou notas fiscais ficarão sob a responsabilidade do fornecedor.

2- DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3- DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**anexo I**) acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.3 O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.1.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.5 A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.2 A Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital.

4.3 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
À	À
PREFEITURA MUNICIPAL DE	PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMPEIA	POMPEIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1582/2019
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1582/2019
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**

4.4 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 Nome, endereço, CNPJ da licitante e Número do Pregão;

5.1.2 Descrição do objeto da presente licitação, com Marca;

5.1.3 Preço por item e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes para entrega até o município, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.4 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.1.5 O prazo de entrega, após a solicitação do setor competente, será de até 05 (cinco) dias.

5.1.6 Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

5.1.7 As empresas deverão, também, apresentar proposta eletrônica com arquivo (*.xls ou *.csv) salvo em pendrive ou CD, junto à proposta impressa. O arquivo para a proposta eletrônica poderá ser obtido pelas empresas no site www.pompeia.sp.gov.br, junto ao edital ou pelo e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

a) O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais - INSS, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

6.2.3.2 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Coordenadoria da Fazenda; e

6.2.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município, domicílio ou sede do licitante, com validade;

6.2.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 - Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCESP;

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.4.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que os produtos apresentados no Pregão Presencial nº 37/2019, são de 1ª qualidade;

6.4.2 Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade (ART. 87, IV DA Lei 8.666/93), conforme modelo (Anexo – IV);

6.4.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (Anexo – V).

6.4.4. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

6.4.5. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

6.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de até 30 minutos.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

7.4.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos,
- b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.13.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9 - DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

9.1 Os materiais serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, podendo ocorrer que não adquirir toda a quantidade licitada.

9.2 A entrega dos materiais, ocorrerá de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.3 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues em prédios públicos indicados pela Secretaria de Obras e Serviços, na área urbana do município de Pompeia e Paulópolis.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

10.2 O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura ou em depósito na Conta da Contratada.

10.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

10.4 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

11 – DO VALOR ORÇADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AJUSTES DE VALORES:

11.1 A despesa total está orçada em R\$ 1.900.819,33. **Por se tratar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7892/13, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será informada para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.**

11.2 – Fica franqueada as licitantes, acesso ao certame licitatório para eventual análise a composição dos custos que levaram ao valor total citado.

11.3 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.4 A adjudicatária deverá, no prazo de 03 dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, facultando à Administração a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

11.5 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.2 À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

12.3 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

12.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

13 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/14):

13.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejam obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a declaração comprovando o direito, assinado por quem de direito.

13.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato (ata), ou revogar a licitação.

13.5 – Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada empate.

13.6 – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de até 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de reclusão.

13.7 – Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor.

13.8 – Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.9 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.10 – Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.11 – A presente licitação possui cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

13.12 - O disposto no item acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

13.13 – Se não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

13.14 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

13.15 – Somente se aplicará o item 13.11 (Cota Reservada) se houver no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

13.16 – Somente aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (Cota Reservada) se for vantajoso para a administração pública e não representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

13.17 – Caso atenda os itens 13.11, 13.15 e 13.16, será dada prioridade na aquisição dos produtos das cotas reservadas.

14 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.

15.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, após a celebração do contrato.

15.4 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.5 A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

15.6 Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.7 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.8 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo.

Pompeia/SP, 12 de dezembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
PREFEITA MUNICIPAL

(Anexo I) MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n° ___/___
Objeto _____

A _____ (razão social do licitante) _____, por seu representante legal (nome, RG e CPF), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(Anexo II) MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão n° ____/____
Objeto _____

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº. 038/18, realizado pelo Município de Pompeia.

Pompeia, ____ de _____ de 2019.

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE PENA DE
INIDONEIDADE (ART. 87, IV DA 8666/93)**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1582/2019

O Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de **“INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93).

_____, _____, _____.

NOME:
CPF:
RG:

ANEXO V

**DECLARAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1582/2019

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) nº 38/2018, da Prefeitura do Município de Pompeia, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal.

ANEXO VI

CONTRATO Nº XX/2019 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, representada legalmente pelo Senhor xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 37/2019, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de materiais de construção/elétricos, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os materiais serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues em prédios públicos na área urbana do município de Pompeia e Paulopolis, indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Por se tratar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7892/13, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será informada para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 37/2019 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

O presente Contrato será fiscalizado pelo Servidor Paulo Henrique Marino Priedols, que deverá acompanhar fielmente a execução/recebimento/entrega, anotando ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompéia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PM - POMPEIA XXXXXXXXXX de XXXXXXXX de 2019.

Contratante:

Contratada:

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

ANEXO VII - RELAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E VALOR MÉDIO ESTIMADO POR ITEM.

Item	Descrição Sumária	UN.	Qtde.	Vlr. Unit.	Cota
1	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA TAMANHO COM REGULAGEM	PC	30	R\$ 10,83	Principal
2	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 1"	PC	50	R\$ 2,83	Principal
3	ABRAÇADEIRA FIXA TUBO PVC CONDULETE 3/4"	PC	50	R\$ 2,67	Principal
4	ABRAÇADEIRA 2,5 X 100 PCT C/ 200	PCT	200	R\$ 19,50	Principal
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 200 BRANCA C/ 100	PCT	150	R\$ 17,17	Principal
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 BRANCA PACOTE COM 100 PCS	PCT	100	R\$ 34,83	Reservada
7	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 1/2"	PC	30	R\$ 0,60	Principal
8	ABRAÇADEIRA DE CHAPA TIPO U 3/4"	PC	30	R\$ 0,60	Principal
9	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-27 PARA E-40	PC	80	R\$ 10,00	Principal
10	ADAPTADOR DE PORCELANA DE E-40 PARA E-27	PC	80	R\$ 6,83	Principal
11	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	20	R\$ 2,37	Principal
12	ADAPTADOR PVC CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4"	PC	50	R\$ 1,97	Principal
13	AGUA RAZ 5L	UN	250	R\$ 51,00	Principal
14	AGUA RAZ 900 ML	LAT	250	R\$ 10,83	Reservada
15	ALGICIDA DE CHOQUE DE 1 LITRO	UN	20	R\$ 36,97	Reservada
16	ALGICIDA DE CHOQUE DE 5 LITROS	UN	15	R\$ 154,63	Principal
17	ALICATE UNIVERSAL DE 8" CROMADO (CROMO VANADIUM)	PC	50	R\$ 20,77	Principal
18	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO DE CERAMICA BUTILICA COM GUIA PERFUMADO	PC	30	R\$ 12,17	Principal
19	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL COM CABO EMBORRACHADO	PC	7	R\$ 26,17	Principal
20	ARAME FARPADO COM 500 MTS	ROL	3	R\$ 275,67	Principal
21	ARAME GALVANIZADO 12 MM - 2,7 MM COM 1 KG	KIL	100	R\$ 14,73	Principal
22	ARAME GALVANIZADO 14 C/ 1KG - 2,1 MM	KIL	100	R\$ 13,83	Reservada
23	ARAME GALVANIZADO 16 C/ 1KG - 1.65 MM	KIL	100	R\$ 12,17	Reservada
24	ARAME OVALADO PARA CERCA PARAGUAIA ROLO 500 METROS	ROL	5	R\$ 288,33	Principal
25	ARAME RECOZIDO BWG 18 TORCIDO ROLO COM 1KG	KIL	200	R\$ 11,43	Reservada
26	ARCO DE SERRA REGULAVEL COM SERRA	PC	5	R\$ 22,83	Principal
27	Areia fina lavada	M3	700	R\$ 39,17	Principal

28	Areia grossa lavada	M3	700	R\$ 88,83	Principal
29	ARGAMASSA INTERNA ACI 20 KG	SAC	1.000	R\$ 9,17	Reservada
30	ARGAMASSA PORCELANATO AC II 3 EM 1 20KG	SAC	500	R\$ 20,00	Principal
31	ARGAMASSA SOBREPOSIÇÃO AC III 4 EM 1 20KG	SAC	500	R\$ 26,00	Principal
32	ARMAÇÃO PRESSBOW PESADO 1 POLO	PC	500	R\$ 15,17	Principal
33	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4" SACO COM 1KG	KIL	1	R\$ 21,83	Principal
34	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16" SACO COM 1KG	KIL	1	R\$ 19,08	Principal
35	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8" SACO COM 1KG	KIL	1	R\$ 16,83	Principal
36	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16" SACO COM 1KG	KIL	1	R\$ 19,83	Principal
37	ASPIRADOR PLASTICO MODELO BOOMERANG COM ESCOVA PARA PISCINA	PC	5	R\$ 64,67	Principal
38	ASSENTO SANITARIO INFANTIL DE POLIPROPILENO PP E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), TAMPA E ARO SOPRADO	PC	20	R\$ 41,67	Principal
39	ASSENTO SANITARIO SEM EMENDAS NAS LATERAIS, POLIPROPILENO PP E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), TAMPA E ARO SOPRADO	PC	65	R\$ 25,50	Principal
40	AVENTAL DE RASPA SEM COSTURA	PC	60	R\$ 42,33	Principal
41	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL BRANCA PARA DEFICIENTE FÍSICO	PC	5	R\$ 290,33	Reservada
42	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL INFANTIL BRANCO	PC	10	R\$ 272,67	Reservada
43	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	PC	20	R\$ 121,00	Principal
44	BALDE PVC REFORÇADO PRETO DIAMETRO 30,3 X 31 CM CAPAC 12 LTS COM ALÇA REFORÇADA	PC	20	R\$ 28,67	Principal
45	BARRA DE APOIO 60 CM CROMADA	PC	20	R\$ 97,67	Principal
46	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 3/8" X 1 MTS	PC	50	R\$ 8,73	Principal
47	BARRA ROSQUEADA ZINCADA 5/16" X 1 MTS	PC	50	R\$ 5,07	Principal
48	BASE DE VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/2"	PC	20	R\$ 115,67	Principal
49	BATENTE DE TAUARI 3 X 13 X 70 CM	JOG	20	R\$ 127,33	Principal
50	BATENTE DE TAUARI 3 X 13 X 80 CM	JOG	20	R\$ 127,33	Reservada
51	BATENTE DE TAUARI 3 X 13 X 90 CM	JOG	10	R\$ 127,33	Principal
52	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS BALDE DE 18 KG	BAL	10	R\$ 219,67	Principal
53	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSA E CHAPISCOS GALAO DE 3,6 KG	GAL	20	R\$ 69,67	Reservada
54	BLOCO CERAMICO DE 6 FUROS REDONDO 1/2 PEÇA	PC	3.000	R\$ 0,53	Reservada
55	BLOCO CERAMICO DE 6 FUROS REDONDO INTEIRO	PC	20.000	R\$ 0,53	Principal
56	BLOCO CERAMICO DE 8 FUROS REDONDO	PC	20.000	R\$ 0,53	Principal
57	BLOCO CERAMICO DE 9 FUROS REDONDO INTEIRO	PC	10.000	R\$ 0,63	Reservada

58	BLOCO CERAMICO DE 9 FUROS REDONDO 1/2 PEÇA	PC	1.000	R\$ 0,63	Principal
59	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM - 3,0 MPA	PC	6.500	R\$ 4,50	Principal
60	BOTA DE PVC BRANCA CANO MEDIO S/ FORRO DO NUMERO 33 AO 44	PAR	200	R\$ 35,00	Principal
61	BOTA DE PVC PRETA CANO MEDIO SOLADO AMARELO SEM FORRO 35 AO 47	PAR	200	R\$ 35,33	Reservada
62	BOTIJÃO TERMICO DE 5 LITROS	PC	50	R\$ 30,00	Reservada
63	BOTINA COM ELASTICO S/ BIQUEIRA 35 AO 47	PAR	400	R\$ 48,67	Principal
64	BROCA AÇO RAPIDO 10 MM	PC	30	R\$ 18,33	Principal
65	BROCA AÇO RAPIDO 6 MM	PC	30	R\$ 5,77	Principal
66	BROCA AÇO RAPIDO 8 MM	PC	30	R\$ 9,83	Principal
67	BROCA DE WIDEA 10 MM X 150 MM	PC	20	R\$ 9,63	Principal
68	BROCA DE WIDEA 12 MM X 150 MM	PC	20	R\$ 10,63	Principal
69	BROCA DE WIDEA 6 MM X 150 MM	PC	20	R\$ 6,80	Principal
70	BROCA DE WIDEA 8 MM X 150 MM	PC	20	R\$ 7,37	Principal
71	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 10 MM X 400 MM	PC	10	R\$ 28,83	Principal
72	BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 12 MM X 400 MM	PC	10	R\$ 35,67	Principal
73	BROXA REDONDA	PC	65	R\$ 5,63	Principal
74	BROXA RETANGULAR PEQUENA	PC	100	R\$ 5,87	Principal
75	BROXA RETANGULAR GRANDE	PC	100	R\$ 9,53	Reservada
76	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10 PACOTE COM 500 PÇS	PCT	2	R\$ 25,33	Principal
77	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12 PACOTE COM 250 PÇS	PCT	2	R\$ 26,33	Principal
78	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 5 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	2	R\$ 14,67	Principal
79	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	2	R\$ 15,67	Principal
80	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 8 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	4	R\$ 24,00	Principal
81	BUCHA PARA BLOCO Nº 10 PACOTE COM 250 PÇS	PCT	2	R\$ 17,00	Principal
82	BUCHA PARA BLOCO Nº 12 PACOTE COM 50 PÇS	PCT	2	R\$ 16,00	Principal
83	BUCHA PARA BLOCO Nº 6 PACOTE COM 1000 PÇS	PCT	2	R\$ 11,00	Principal
84	BUCHA PARA BLOCO Nº 8 PACOTE COM 500 PÇS	PCT	2	R\$ 11,00	Principal
85	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 3 MTS	PC	30	R\$ 29,67	Reservada
86	CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 5 MTS	PC	20	R\$ 179,17	Principal
87	CABO PARA ENXADA EUCALIPTO CAIPIRA TORNEADO 1,70 MTS	PC	20	R\$ 10,33	Principal
88	CABO PARA PÁ TORNEADO DESPONTADO 1,5 MTS	PC	20	R\$ 9,67	Principal
89	CADEADO 20 MM	PC	30	R\$ 11,67	Principal
90	CADEADO 25 MM	PC	30	R\$ 16,00	Principal
91	CADEADO 30 MM	PC	39	R\$ 21,00	Reservada

92	CADEADO 35 MM	PC	30	R\$ 25,00	Principal
93	CADEADO 40 MM	PC	30	R\$ 27,00	Principal
94	CADEADO 45 MM	PC	30	R\$ 32,00	Principal
95	CADEADO 50 MM	PC	30	R\$ 30,00	Principal
96	CADEADO MESMO SEGREDO DE 25 MM C/ 2 PEÇAS	PC	10	R\$ 29,33	Principal
97	CADEADO MESMO SEGREDO DE 30 MM C/ 2 PEÇAS	PC	10	R\$ 35,00	Principal
98	CAIXA DE AGUA DE POLIPROPILENO 500 LTS	PC	10	R\$ 230,33	Principal
99	CAIXA DE DESCARGA VOLUME REGULAVEL DE 6,8 A 9 LTS	PC	30	R\$ 30,00	Principal
100	CAIXA DE INSPEÇÃO CONICA COM TAMPA	PC	10	R\$ 6,00	Principal
101	CAIXA ESTRIBO DE ENCAIXE PRESSÃO QUADRADO 15 X 15 X 3/8	CX	10	R\$ 100,33	Reservada
102	CAIXA ESTRIBO DE ENCAIXE PRESSÃO QUADRADO 15 X 15 X 5/16	CX	10	R\$ 100,33	Reservada
103	CAIXA ESTRIBO DE ENCAIXE PRESSÃO RETANGULAR 15 X 25 X 3/8	CX	10	R\$ 100,33	Principal
104	CAIXA ESTRIBO DE ENCAIXE PRESSÃO RETANGULAR 15 X 25 X 5/16	CX	10	R\$ 100,33	Principal
105	CAIXA ESTRIBO DE ENCAIXE PRESSÃO RETANGULAR 7 X 15 X 3/8	CX	10	R\$ 100,33	Principal
106	CAIXA ESTRIBO DE ENCAIXE PRESSÃO RETANGULAR 7 X 15 X 5/16	CX	13	R\$ 100,33	Principal
107	CAIXA DE LUZ CHAPA 4 X 4	PC	50	R\$ 3,83	Principal
108	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 2	PC	50	R\$ 6,83	Principal
109	CAIXA DE PASSAGEM PVC CONDULETE CINZA 4 X 4	PC	10	R\$ 10,23	Principal
110	CAIXA TOMADA SLIM 1 TOMADA DE 20 A 2 POLO + TERRA	PC	100	R\$ 14,83	Reservada
111	CAL HIDRATADO CH III SACO DE 20 KG	SAC	2.000	R\$ 9,67	Principal
112	CALÇA JAQUETA REFLETIVO PARA MOTOQUEIRO	PC	60	R\$ 49,33	Principal
113	CANALETA SISTEMA X 50 X 50 X 2 MTS	PC	10	R\$ 44,00	Principal
114	CANALETA SISTEMA 20 X 10 X 2.00MTS COM FITA DUPLA FACE CAIXA COM 50 PEÇAS	CX	16	R\$ 249,00	Principal
115	CANO PARA CHUVEIRO ABS BRANCO 37 CM	PC	20	R\$ 9,33	Principal
116	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA PISO MODELO L 3/4 X 3 MTS POLIDA	PC	40	R\$ 11,67	Principal
117	CAPA CUMEEIRA PARA TELHA DE BARRO	PC	300	R\$ 2,60	Reservada
118	CAPA DE CHUVA AMARELA EXG	PC	150	R\$ 20,67	Reservada
119	CARRINHO DE MÃO AZUL PNEU CAMARA 325 X 8 BUCHA	PC	40	R\$ 171,33	Reservada
120	CAVADEIRA 2 CABOS TIPO LIGHT COM CABO DE 1,2 MT	PC	15	R\$ 92,67	Reservada
121	CHAVE COMBINADA 10 MM	PC	5	R\$ 5,33	Principal

122	CHAVE COMBINADA 12 MM	PC	5	R\$ 10,17	Principal
123	CHAVE COMBINADA 13 MM	PC	5	R\$ 5,57	Principal
124	CHAVE COMBINADA 15 MM	PC	5	R\$ 6,27	Principal
125	CHAVE COMBINADA 16 MM	PC	5	R\$ 7,00	Principal
126	CHAVE COMBINADA 17 MM	PC	5	R\$ 7,10	Principal
127	CHAVE COMBINADA 18 MM	PC	5	R\$ 10,00	Principal
128	CHAVE COMBINADA 19 MM	PC	5	R\$ 17,33	Principal
129	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6"	PC	5	R\$ 8,00	Principal
130	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4"	PC	5	R\$ 11,00	Principal
131	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4"	PC	5	R\$ 8,33	Principal
132	CIMENTO CP II USO GERAL SACO COM 50 KG	SAC	5.000	R\$ 22,50	Principal
133	CLORO GRANULADOR 3 EM 1 BALDE DE 10 KG	BAL	70	R\$ 191,67	Reservada
134	CLORO PASTILHA AÇÃO 3x1 TABLETE DE 200 GRS	PC	100	R\$ 9,83	Reservada
135	COLA DE CONTATO 195 GRS 200 ML	PC	20	R\$ 17,00	Principal
136	COLETE SINALIZAÇÃO REFLETIVO	UN	100	R\$ 22,67	Reservada
137	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 9	PC	15	R\$ 15,67	Principal
138	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 10	PC	15	R\$ 17,67	Principal
139	COLHER DE PEDREIRO CANTO VIVO Nº 8	PC	15	R\$ 16,00	Principal
140	COLUNA PARA LAVATORIO NA COR BRANCA	PC	10	R\$ 50,00	Principal
141	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 20 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	10	R\$ 50,67	Principal
142	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 25 MM ROLO COM 50 MTS	ROL	13	R\$ 61,00	Principal
143	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 32 MM ROLO COM 25 MTS	ROL	10	R\$ 58,67	Principal
144	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA/BRANCO 50 CM	PC	50	R\$ 9,00	Principal
145	CONE DE SINALIZAÇÃO LARANJA/BRANCO 70 CM	PC	50	R\$ 22,00	Principal
146	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-120-120 I PARAFUSO DERIVAÇÃO	PC	100	R\$ 10,67	Principal
147	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-150 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 4,00 X 35MM	PC	50	R\$ 17,33	Principal
148	CONECTOR AUTO PERFURANTE CDP-70 I PARAFUSO DERIVAÇÃO 1,5 X 10 MM	PC	150	R\$ 10,00	Reservada
149	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 16MM	PC	50	R\$ 5,17	Principal
150	CONECTOR DE LATAÇÃO PARA CABO 185 MM	PC	30	R\$ 1,17	Principal
151	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 25 MM	PC	30	R\$ 7,17	Principal
152	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 35 MM	PC	50	R\$ 8,00	Principal
153	CONECTOR DE LATÃO PARA CABO 50 MM	PC	30	R\$ 7,43	Principal
154	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR 10 MM	PC	50	R\$ 5,17	Principal
155	CONECTOR P/ HASTE TERRA 1/2 X 5/8	PC	100	R\$ 3,00	Principal

156	CORANTE PARA LATEX VARIAS CORES	PC	300	R\$ 4,00	Reservada
157	CORDA DE POLIPROPILENO 10 MM	MET	100	R\$ 3,00	Principal
158	CORRENTE SOLDAVEL DE 12,5MM	KIL	300	R\$ 6,33	Principal
159	CORRENTE SOLDAVEL DE 5MM	MET	200	R\$ 10,17	Reservada
160	CORRENTE SOLDAVEL DE 7 MM	MET	50	R\$ 9,00	Principal
161	CUNHA PARA ESPAÇADOR DE NIVELAMENTO DE PORCELANA PACOTE COM 50 PEÇAS	PCT	20	R\$ 24,33	Principal
162	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 180° X 1"	PC	30	R\$ 3,17	Principal
163	CURVA ELETRODUTO PVC PRETA 90° X 1"	PC	30	R\$ 2,77	Principal
164	DESEMPENADEIRA PVC CORRUGADA AZUL 18 X 30	PC	20	R\$ 22,00	Principal
165	DISCO DE CORTE INOX/FERRO FAST CUT 115 X 1,2 X 22,2 MM	PC	300	R\$ 8,00	Reservada
166	DISCO DIAMANTADO 110 MM X 20 MM TURBO	PC	20	R\$ 18,33	Principal
167	DISCO DIAMANTADO 230M TURBO	PCT	20	R\$ 76,67	Reservada
168	DISCO DIAMANTADO 230 MM SEGMENTADO	UN	20	R\$ 78,33	Reservada
169	DISCO DE FLAP RETO 4.1/2 X GR 80	PC	50	R\$ 9,00	Principal
170	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 300A	PC	3	R\$ 1.256,67	Principal
171	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR SDLS 160 A	PC	20	R\$ 379,00	Principal
172	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 10 A	PC	250	R\$ 41,67	Principal
173	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 16 A	PC	10	R\$ 41,67	Principal
174	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 20 A	PC	50	R\$ 43,33	Reservada
175	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 25 A	PC	10	R\$ 50,00	Principal
176	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 32 A	PC	50	R\$ 46,67	Reservada
177	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 40 A	PC	10	R\$ 46,67	Principal
178	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 50 A	PC	50	R\$ 46,67	Principal
179	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 63 A	PC	50	R\$ 46,67	Principal
180	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 70 A	PC	6	R\$ 56,00	Principal
181	DISJUNTOR MODELO DIN BIPOLAR 80 A	PC	6	R\$ 125,67	Principal
182	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 100 A	PC	50	R\$ 163,00	Reservada
183	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 150 A	PC	50	R\$ 163,00	Reservada
184	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 32 A	PC	20	R\$ 52,33	Principal
185	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 50 A	PC	20	R\$ 52,67	Reservada
186	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 63 A	PC	20	R\$ 58,33	Principal
187	DISJUNTOR MODELO DIN TRIPOLAR 80 A	PC	20	R\$ 153,33	Principal
188	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 10 A	PC	20	R\$ 11,73	Principal
189	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 16 A	PC	20	R\$ 12,67	Principal
190	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 20 A	PC	60	R\$ 12,50	Reservada
191	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 25 A	PC	60	R\$ 12,50	Reservada
192	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 32 A	PC	40	R\$ 12,50	Principal

193	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 40 A	PC	20	R\$ 14,67	Principal
194	DISJUNTOR MODELO DIN UNIPOLAR 63 A	PC	50	R\$ 14,33	Reservada
195	DOBRADIÇA ZINCADA 1.1/2 CAIXA COM 24 PEÇAS	CX	1	R\$ 15,67	Reservada
196	DOBRADIÇA ZINCADA 2" CAIXA COM 24 PEÇAS	CX	4	R\$ 20,00	Principal
197	DOBRADIÇA ZINCADA 2.1/2 COM 24 PEÇAS	CX	1	R\$ 31,00	Principal
198	DOBRADIÇA PINO MOVEL FERRO ZINCADA 3.1/2 X 3 CARTELA COM 3	PCT	30	R\$ 9,83	Principal
199	DPS PROTETOR SURTO 20 KA 275V	PC	30	R\$ 39,67	Principal
200	DUCHA DE ALUMINIO FRIA 10" x 3/4	PC	6	R\$ 99,33	Principal
201	DUCHA ELETRICA BRANCA 220 X 550 WTS	PC	50	R\$ 53,33	Principal
202	ELETRODO 3,25 MM AZUL	UN	5	R\$ 89,00	Principal
203	ELETRODO 2,25 MM AZUL	KIL	10	R\$ 102,33	Principal
204	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 3/4 X MTS	BAR	30	R\$ 19,33	Principal
205	ELETRODUTO PVC CONDULETE CINZA 1 X 3 MTS	BAR	30	R\$ 18,00	Principal
206	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 30 CM X 1/2	PC	30	R\$ 6,00	Principal
207	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 40 CM X 1/2	PC	30	R\$ 8,17	Principal
208	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 50 CM X 1/2	PC	30	R\$ 11,00	Principal
209	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO DE 60 CM X 1/2	PC	30	R\$ 12,00	Principal
210	ENXADA DE 2,5 LIBRAS LARGA COM CABO GOIVADA	PC	60	R\$ 45,00	Principal
211	ENXADAO DE 2,5 LIBRAS LARGA COM CABO	PC	30	R\$ 43,00	Reservada
212	ESCADA DE ALUMINIO DUPLA 2 X 8 DEGRAUS 4,42MTS	PC	2	R\$ 563,33	Principal
213	ESCADA DE ALUMINIO DUPLA 2 X 12 DEGRAUS	PC	5	R\$ 632,00	Reservada
214	ESPAÇADOR DE PISO 4 MM PACTE COM 100 PÇS	PCT	130	R\$ 4,00	Principal
215	ESPAÇADOR DE PISO 5 MM PACTE COM 100 PÇS	PCT	100	R\$ 4,00	Principal
216	ESPAÇADOR DE NIVELAMENTO DE PORCELANATO 2,0MM CAIXA COM 500 PÇS	CX	100	R\$ 115,33	Principal
217	ESPATULA DE AÇO FORJADA N 10 CABO MADEIRA	PC	40	R\$ 12,00	Principal
218	ESPATULA DE AÇO FORJADA N 8 CABO MADEIRA	PC	40	R\$ 15,00	Principal
219	ESPATULA DE AÇO FORJADA N 6 CABO MADEIRA	PC	40	R\$ 8,17	Principal
220	ESPATULA PLASTICA MODELO CELULOIDE	PC	40	R\$ 4,33	Principal
221	ESPELHO CONDULETE CINZA PARA 1 TECLA	PC	20	R\$ 2,63	Principal
222	ESPELHO CONDULETE CINZA TAMPA CEGA	PC	40	R\$ 2,77	Principal
223	ESPELHO CONDULETE CINZA TOMADA PADRÃO NOVO	PC	40	R\$ 2,93	Principal
224	ESPUDI PLASTICO PARA VASO SANITARIO	PC	30	R\$ 5,17	Principal
225	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/4	PC	20	R\$ 5,67	Principal

226	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 3/16	PC	20	R\$ 6,50	Principal
227	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 5/16	PC	20	R\$ 19,33	Principal
228	FECHADURA EXTERNO ESPELHO CROMADO ALAVANCA	PC	20	R\$ 46,67	Principal
229	FECHADURA INTERNO ESPELHO CROMADO ALAVANCA	PC	20	R\$ 38,33	Principal
230	FECHADURA BANHEIRO ESPELHO CROMADA ALAVANCA	PC	20	R\$ 38,33	Reservada
231	FECHO PARA CADEADO CORRER Nº 0	PC	10	R\$ 6,17	Principal
232	FECHO PARA CADEADO CORRER Nº 1	PC	10	R\$ 6,67	Principal
233	FECHO PARA CADEADO CORRER Nº 2	PC	10	R\$ 7,50	Principal
234	FERRO CA 50 1/2 - 12,5 MM - 12 MTS	BAR	50	R\$ 56,83	Reservada
235	FERRO CA 50 1/4 - 6,3 MM - 12 MTS	BAR	500	R\$ 17,33	Reservada
236	FERRO CA 50 3/8 - 10 MM - 12 MTS	BAR	1.000	R\$ 33,23	Principal
237	FERRO CA 50 5/16 - 8 MM - 12 MTS	BAR	1.000	R\$ 23,22	Reservada
238	Barra de ferro 4.2 CA 60 c/ 12 mts	BAR	1.200	R\$ 7,23	Principal
239	FILTRO QUIMICO PARA MASCARA	PC	80	R\$ 29,50	Reservada
240	FIO CABO FLEXIVEL 1,50 MM CORES	MET	2.000	R\$ 0,92	Reservada
241	FIO CABO FLEXIVEL 10,00 MM CORES	MET	1.500	R\$ 5,90	Reservada
242	FIO CABO FLEXIVEL 16,00 MM CORES	MET	800	R\$ 8,87	Reservada
243	FIO CABO FLEXIVEL 185 MM CORES	MET	60	R\$ 126,67	Principal
244	FIO CABO FLEXIVEL 2,50 MM CORES	MET	8.000	R\$ 1,33	Principal
245	FIO CABO FLEXIVEL 25,00 MM CORES	MET	1.000	R\$ 18,77	Principal
246	FIO CABO FLEXIVEL 35,00 MM CORES	MET	200	R\$ 23,13	Reservada
247	FIO CABO FLEXIVEL 4,00 MM CORES	MET	1.500	R\$ 2,43	Reservada
248	FIO CABO FLEXIVEL 6,00 MM CORES	MET	1.300	R\$ 3,22	Principal
249	FIO CABO FLEXIVEL 70,00MM CORES	MET	300	R\$ 58,93	Principal
250	FIO CABO P.P. 2 X 1,50 MM	MET	1.500	R\$ 2,82	Reservada
251	FIO CABO P.P. 2 X 2,50 MM	MET	1.300	R\$ 3,92	Principal
252	FIO CABO P.P. 3 X 2,50 MM	MET	500	R\$ 5,47	Reservada
253	FIO CABO QUADRUPLEX 4 X 16 MM COLOR	MET	150	R\$ 8,05	Principal
254	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 1,50 MM	MET	500	R\$ 2,85	Reservada
255	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 2,50 MM	MET	3.000	R\$ 2,82	Principal
256	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5 MTS PRETA	PC	78	R\$ 40,00	Reservada
257	FITA CREPE 18 mm X 50 m	PC	130	R\$ 5,67	Reservada
258	FITA CREPE 24 MM X 50 MTS	PC	100	R\$ 5,67	Principal
259	FITA CREPE 48 MM X 50 MTS	PC	130	R\$ 9,67	Principal
260	FITA DUPLA FACE ESPUMADA 24 MM X 1,5 MTS	PC	100	R\$ 22,67	Principal
261	FITA DUPLA FACE SILICONADA TRANSPARENTE 12 MM X 2,00 MTS	PC	50	R\$ 19,00	Principal
262	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 19 MM X 10 MTS	PC	500	R\$ 28,33	Principal

263	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 MTS	PC	800	R\$ 6,33	Reservada
264	FITA MULTIUSO ALUMINIO PRETA AUTO COLANTE 10 CM X 10 MTS	PC	30	R\$ 32,33	Reservada
265	FITA MULTIUSO ALUMINIO PRETA AUTO COLANTE 30 CM X 10 MTS	PC	39	R\$ 89,33	Principal
266	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA AMARELA E PRETO	PC	65	R\$ 13,00	Reservada
267	FLUTUADOR MARGARIDA BRANCO E AZUL	PC	8	R\$ 27,00	Principal
268	FORCADO CURVO 4 DENTES	PC	20	R\$ 38,67	Reservada
269	FORCADO RETO 4 DENTES	PC	50	R\$ 37,67	Principal
270	FRISO DE ALUMINIO PARA PORTA DE 80 CM	PC	20	R\$ 10,17	Principal
271	FUNDO ANTIFERRUGEM GALÃO DE 3,6 LITROSS NA COR VERMELHO OXIDO	GAL	20	R\$ 120,00	Principal
272	CLARIFICANTE 5 LITROS	GAL	40	R\$ 93,67	Principal
273	CLARIFICANTE 1 LITRO	LIT	20	R\$ 18,00	Principal
274	GLOBO DE VIDRO BOLA LEITOSO GRANDE 15 X 28	PC	50	R\$ 77,33	Principal
275	GRAMPO PARA FIXAR FIO 2,5 A 4,0 MM PACTE COM 20 PÇS	PCT	26	R\$ 3,87	Principal
276	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 20 X 100 CM	PC	10	R\$ 114,67	Reservada
277	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 20 X 50 CM	PC	10	R\$ 68,00	Reservada
278	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 20 X 20 CM	PC	10	R\$ 33,67	Principal
279	GRELHA DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDA COM SUPORTE 30 X 30 CM	PC	10	R\$ 77,67	Principal
280	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
281	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
282	GUARNIÇÃO DE TAUARI 7 CM X 1 CM	JOG	80	R\$ 52,67	Reservada
283	HASTE TERRA COBREADA 1/2 X 2,40 (11 MM)	PC	20	R\$ 29,67	Reservada
284	KIT UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	KIT	5	R\$ 88,47	Principal
285	LAMPADA LED BULBO 12 WTS 6.500K	PC	200	R\$ 16,33	Reservada
286	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K	PC	500	R\$ 15,50	Reservada
287	LAMPADA LED BULBO 30 WTS 6.500 K ALTO FATOR	PC	50	R\$ 69,00	Reservada
288	LAMPADA LED BULBO 50 WTS 6.400 K ALTO FATOR	PC	600	R\$ 78,67	Reservada
289	LAMPADA LED TUBULAR 18W 6500 K	PC	1.000	R\$ 28,67	Principal
290	LAMPADA LED TUBULAR 9 WTS 6000K	PC	78	R\$ 17,00	Reservada
291	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	PC	50	R\$ 55,63	Reservada
292	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	PC	500	R\$ 64,63	Principal
293	LAPIS CARPINTEIRO	PC	188	R\$ 3,67	Principal
294	LAVATORIO PARA COLUNA BRANCO DE LOUÇA	PC	10	R\$ 77,33	Reservada

295	LAVATORIO SUSPENSO BRANCO DE LOUÇA	PC	5	R\$ 57,33	Principal
296	LIMA PARA ENXADA COM CABO PLASTICO	PC	39	R\$ 17,63	Principal
297	LIMA P/ MOTO SERRA 8 X 5/16	UN	20	R\$ 6,67	Principal
298	LIMPA BORDAS DE 1 LT	LIT	39	R\$ 20,33	Reservada
299	LIMPA PEDRA GALÃO DE 5 LITROS	GAL	26	R\$ 53,33	Principal
300	LIXA DE FERRO	FOL	260	R\$ 3,83	Reservada
301	LIXA D'AGUA	FOL	450	R\$ 2,67	Reservada
302	LIXA DE MASSA	FOL	1.040	R\$ 2,00	Reservada
303	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, SEM PARAFUSOS APARENTES, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	500	R\$ 12,50	Principal
304	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO VERTICAL MAIS MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, SEM PARAFUSOS APARENTES	PC	100	R\$ 14,97	Reservada
305	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
306	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
307	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
308	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 45, S PARAF APARENTES, TAMANHO 4 X 2	PC	20	R\$ 18,37	Principal
309	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO RJ 11, SEM PARAF APAR, BRANCO BRILH TAMANHO 4X2	PC	20	R\$ 16,63	Principal
310	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 10 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	200	R\$ 15,37	Principal
311	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	100	R\$ 15,97	Principal
312	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO TOMADA 2P+T DE 20 A, BRANCO BRILH - TAMANHO 4X2	PC	20	R\$ 15,97	Principal
313	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO COM FURO, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	500	R\$ 15,10	Principal
314	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA DE 1 POSTO HORIZONTAL MAIS MODULO CEGO, RANCO BRILHANTE - TAMNAHO 4 X 2	PC	500	R\$ 15,00	Principal
315	CONJUNTO DE EMBUTIR SUPORTE MAIS PLACA CEGA, BRANCO BRILHANTE - TAMANHO 4 X 2	PC	200	R\$ 14,17	Reservada
316	LONA PRETA 8 MTS X 50 MTS	ROL	21	R\$ 608,67	Principal
317	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED	PC	50	R\$ 22,33	Reservada

318	LUMINARIA DE LED 18 WTS 6500 K	PC	30	R\$ 44,00	Reservada
319	LUMINARIA DE LED 36 WTS 6500 K	PC	30	R\$ 61,67	Reservada
320	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 1"	PC	50	R\$ 2,87	Principal
321	LUVA CONDULETE CINZA SOLDAVEL 3/4	PC	50	R\$ 3,57	Principal
322	LUVA DE MALHA 4 FIOS PIGMENTADA	PAR	500	R\$ 4,67	Principal
323	LUVA DE RASPA CANO 7 CM	PAR	65	R\$ 11,00	Principal
324	LUVA DE RASPA CANO 15 CM	PAR	65	R\$ 15,00	Principal
325	LUVA DE MALHA LATEX NATURA ANTI CORTE	PAR	600	R\$ 17,67	Principal
326	LUVA DE VAQUETA	PAR	520	R\$ 19,33	Principal
327	MALHA DE FERRO 20 X 20 X 3,4 MM PAINEL 2 X 3 MTS	PC	520	R\$ 29,33	Reservada
328	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 X 1,3 MM SILICONADA	MET	200	R\$ 2,33	Principal
329	MANGUEIRA 38 MM PARA PISCINA	MET	65	R\$ 12,33	Reservada
330	MANGUEIRA LISA DE POLIPROPILENO 1 X 2,5 MM ROLO DE 100 MTS	ROL	1	R\$ 179,67	Principal
331	MANGUEIRA LISA 1.1/4 X 3 ROLO DE 100 MTS	ROL	1	R\$ 402,67	Principal
332	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA 1/2	MET	900	R\$ 3,83	Principal
333	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1 KG	PC	10	R\$ 43,00	Principal
334	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1/2 KG	PC	10	R\$ 29,33	Principal
335	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 2 KG	PC	10	R\$ 58,33	Principal
336	MARTELO DE UNHA 29 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	10	R\$ 49,67	Principal
337	MARTELO DE UNHA 27 MM COM CABO DE NYLON E FIBRA	PC	10	R\$ 47,67	Principal
338	MASCARA PARA PINTURA C/ VALVULA PFF 1-S	UN	650	R\$ 2,67	Reservada
339	MASCARA RESPIRATORIA 1/4 FACIAL PARA 1 FILTRO + FILTRO V.O	PC	40	R\$ 22,00	Reservada
340	MASCARA RESPIRATORIA FACIAL PARA 2 FILTRO	PC	52	R\$ 19,67	Reservada
341	MASSA PLASTICA 400 GRS CINZA	UN	10	R\$ 10,33	Principal
342	MASSEIRA PLASTICA 1,20 X 1,00 X 0,25	UN	13	R\$ 282,33	Reservada
343	NIVEL DE ALUMINIO 12"	PC	5	R\$ 18,00	Principal
344	OCULOS DE SEGURANÇA CINZA MODELO IMPERIAL	PC	250	R\$ 10,00	Principal
345	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR MODELO MINOTAURO	PC	250	R\$ 10,00	Principal
346	ORGANIZADOR DE FIOS 1,00 MTS PRETO	PC	100	R\$ 5,67	Principal
347	PA DE BICO N 3 COM CABO RETO 120 CM	PC	30	R\$ 36,00	Reservada
348	PA QUADRADA COM CABO RETO 120 CM	PC	39	R\$ 33,33	Reservada
349	PALHA DE AÇO Nº 0	PC	100	R\$ 2,17	Principal

350	PALHA DE AÇO Nº 1	PC	100	R\$ 2,17	Principal
351	PALHA DE AÇO Nº 2	PC	100	R\$ 2,17	Principal
352	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 10 C/ 3 PEÇAS	PC	200	R\$ 3,50	Principal
353	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
354	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
355	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
356	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
357	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 5 C/ 9 PEÇAS	PC	200	R\$ 3,50	Principal
358	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 6 C/ 7 PEÇAS	PC	200	R\$ 3,50	Principal
359	CARTELA DE PARAFUSOS COM BUCHA Nº 8 C/ 5 PEÇAS	PC	200	R\$ 3,50	Reservada
360	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 2 CAIXA COM 100	CX	4	R\$ 108,00	Principal
361	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 2 1/2 CAIXA COM 100	CX	4	R\$ 115,00	Principal
362	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 3 CAIXA COM 100	CX	4	R\$ 129,67	Principal
363	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 6 CAIXA COM 100	CX	4	R\$ 190,00	Reservada
364	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 3/8 X 6 CAIXA COM 50	CX	8	R\$ 99,67	Principal
365	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 7 CAIXA COM 50	CX	8	R\$ 138,33	Principal
366	PARAFUSO FRANCES ZINCADO 5/16 X 8 CAIXA COM 100	CX	8	R\$ 207,67	Reservada
367	PARAFUSO MAQUINA REDONDO 1/4 X 1	PC	2	R\$ 57,00	Principal
368	PARAFUSO MAQUINA REDONDO 3/16 X 1	PC	2	R\$ 24,00	Principal
369	KIT FIXAÇÃO DE BACIA SANITARIO CROMADO PARAFUSO SEXTAVADO BUCHA 10	PC	50	R\$ 20,33	Reservada
370	KIT FIXAÇÃO CROMADO DE LAVATORIOS E COLUNAS PARAFUSO PHILIPS BUCHA 8	PC	50	R\$ 12,33	Principal
371	PARAFUSO PARA TELHAS COM VEDAÇÃO 5/16 X 110 MM	CX	10	R\$ 99,67	Reservada
372	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,0 X 30 CX COM 500	CX	1	R\$ 20,33	Principal
373	PARAFUSO PHILIPS PANELA 3,5 X 40 CX COM 500 PÇS.	CX	1	R\$ 52,00	Principal
374	PARAFUSO PHILIPS PANELA 4,2 X 38 CX COM 500 PÇS	CX	1	R\$ 61,00	Principal
375	PARAFUSO PHILIPS PANELA 5,0 X 40 CX COM 500 PÇS	CX	1	R\$ 51,00	Principal
376	PARAFUSO S.R. SOBERBA 1/4 X 60 CX COM 200 PÇ	CX	2	R\$ 85,67	Principal
377	PARAFUSO S.R. SOBERBA 3/16 X 50 CX C/ 200 PÇ	CX	1	R\$ 32,33	Principal
378	PARAFUSO S.R. SOBERBA 5/16 X 70 CX C/ 100 PC	CX	1	R\$ 61,33	Principal

379	PARAFUSO S.R. SOBERBA 5/16 X 60 CX C/ 100 PÇS	CX	2	R\$ 53,00	Principal
380	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16 X 1 CX COM 200	CX	2	R\$ 61,67	Principal
381	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE C VEDAÇÃO 14 X 1.1/2 CX C 200	CX	2	R\$ 50,00	Principal
382	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE C VEDAÇÃO 14X 3/4 CX C 200	CX	2	R\$ 107,33	Principal
383	PEDRA Nº 1	M3	100	R\$ 90,00	Principal
384	PEDRA Nº 2	M3	30	R\$ 90,00	Reservada
385	PEDRISCO	M3	900	R\$ 96,33	Principal
386	PENEIRA PARA PISCINA	PC	7	R\$ 30,67	Principal
387	PENEIRA PARA JARDINAGEM PVC	PC	50	R\$ 33,33	Reservada
388	PH MAIS LIQUIDO ELEVADOR DE PH	LIT	90	R\$ 22,00	Reservada
389	PICARETA ALVIÃO (PONTA/PA) EM AÇO, TAM 5 C CABO DE MADEIRA 90 CM	PC	10	R\$ 66,00	Principal
390	PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	52	R\$ 21,00	Principal
391	PILHA ALCALINA AA CARTELA COM 4 PILHAS	PCT	30	R\$ 14,67	Principal
392	PILHA COMUM GRANDE CARTELA COM 2 PILHAS	PCT	30	R\$ 33,33	Reservada
393	PILHA COMUM MÉDIA CARTELA COM 2 PILHAS	PCT	39	R\$ 24,33	Principal
394	PINO PRENSA CABO 2P 10A	PC	50	R\$ 6,00	Principal
395	PINO MACHO RETO 2P 10A	PC	50	R\$ 6,00	Principal
396	PINO PRENSA CABO 2P 20A	PC	20	R\$ 6,33	Principal
397	PISO ESMALTADO RETIFICADO 56 X 56	M2	1.000	R\$ 22,09	Principal
398	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇÃO, CORPO EM ALUMINIO, CONSUMO AR 4,5 A 7,2 PCM	PC	2	R\$ 149,00	Principal
399	PLAFON PLASTICO 2 LAMPADAS SOQUETE PORCELANA	PC	300	R\$ 11,67	Reservada
400	PLAFON LED DE EMBUTIR 24 WTS	PC	100	R\$ 73,00	Reservada
401	PLAFON LED SOBREPOR 18 WTS	PC	50	R\$ 50,67	Principal
402	PLAFON LED SOBREPOR 24 WTS	PC	50	R\$ 81,00	Principal
403	PLAFON PLASTICO SOQUETE PORCELANA	PC	500	R\$ 7,00	Principal
404	PONTEIRO PARA CONCRETO 12"	PC	5	R\$ 22,67	Principal
405	PORCA ZINCADA 1/4 CX COM 1000	CX	1	R\$ 19,67	Principal
406	PORCA ZINCADA 3/8 CX COM 100	CX	2	R\$ 103,33	Principal
407	PORCA ZINCADA 5/16 CX COM 100	CX	2	R\$ 62,67	Principal
408	PORCELANATO POLIDO TECNO 60 X 60	CX	500	R\$ 50,09	Principal
409	PORTA LAMINADA 70 X 210	PC	20	R\$ 290,00	Principal
410	PORTA LAMINADA 80 X 210	PC	20	R\$ 294,33	Reservada
411	PORTA MOGNO REAL SEMI OCA ENCABEÇADA 70	PC	40	R\$ 161,67	Reservada
412	PORTA MOGNO REAL SEMI OCA ENCABEÇADA 80	PC	80	R\$ 161,67	Principal

413	PORTA MOGNO REAL SEMI OCA ENCABEÇADA 90	PC	20	R\$ 166,67	Principal
414	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CX ENCORPORADA COMPLETO, CABO DE COBRE E DPS TRIFASICO CABO 25 MM	PC	5	R\$ 1.289,33	Reservada
415	POSTE ENTRADA DE ENERGIA COM CX ENCORPORADA COMPLETO, CABO DE COBRE E DPS TRIFASICO CABO 16 MM	PC	10	R\$ 1.005,00	Principal
416	PREGO 10 X 10	KIL	10	R\$ 15,67	Principal
417	PREGO 12 X 12	KIL	10	R\$ 15,33	Principal
418	PREGO 13 X 15	KIL	10	R\$ 14,67	Principal
419	PREGO 15 X 15	KIL	10	R\$ 14,67	Principal
420	PREGO 17 X 21	KIL	100	R\$ 14,67	Principal
421	PREGO 18 X 24	KIL	100	R\$ 14,67	Principal
422	PREGO 18 X 27	KIL	20	R\$ 14,33	Principal
423	PREGO 22 X 42	KIL	100	R\$ 14,33	Principal
424	PREGO 24 X 60	KIL	300	R\$ 15,00	Principal
425	PREGO 18 X 27 DUAS CABEÇAS	KIL	100	R\$ 15,33	Reservada
426	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA	KIL	25	R\$ 15,67	Principal
427	PROTETOR AUDITIVO COM CORDÃO	PC	300	R\$ 4,33	Principal
428	PRUMO Nº 3	PC	10	R\$ 21,00	Principal
429	REATOR VAPOR METALICO 250W X 220 V	PC	50	R\$ 101,67	Reservada
430	REATOR VAPOR METALICO 400 W X 220 V	PC	325	R\$ 118,33	Principal
431	REBITE 208 CX C/ 1000	CX	1	R\$ 61,00	Principal
432	REBITE 308 CX C/ 1000	CX	1	R\$ 58,33	Principal
433	REBITE 310 CX C/ 1000	CX	1	R\$ 60,00	Principal
434	REFLETOR LED 100 WTS	PC	35	R\$ 190,00	Reservada
435	REFLETOR LED 200 WTS	PC	25	R\$ 394,00	Reservada
436	REFLETOR LED 400 WTS	PC	12	R\$ 765,67	Principal
437	REFLETOR LED 50 WTS	PC	26	R\$ 72,33	Reservada
438	REGISTRO ESFERA 3/4 VAZÃO TOTAL	PC	20	R\$ 37,00	Reservada
439	REGUA PEDREIRO 2 MTS	PC	13	R\$ 36,33	Principal
440	REGUA PEDREIRO 3 MTS	PC	13	R\$ 49,67	Principal
441	REJUNTE EXTRAFINO FLEX KILO	KIL	800	R\$ 4,33	Principal
442	RELE FOTO CELULA 600/1000 W - CONECTOR	PC	500	R\$ 29,33	Principal
443	RESISTENCIA 220 X 5550 W	PC	50	R\$ 19,00	Reservada
444	REVESTIMENTO RETIFICADO 37 X 54	M2	500	R\$ 33,58	Principal
445	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	PC	50	R\$ 7,00	Principal
446	ROLO DE LÃ SINTETICA LARG 23 CM 9", ALT 18 MM - 3/4 - COM SUPORTE	PC	600	R\$ 34,00	Reservada
447	ROLO DE LA DE CARNEIRO P/ SUPERFICIES RUGOSAS 23 CM-9", ALT 25 MM - 1" - SEM SUPORTE	PC	600	R\$ 51,67	Principal

448	ROLO DE LA ZERO GOTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 15 CM -6"ALT DA LA 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	600	R\$ 7,13	Principal
449	ROLO DE LA DE CARNEIRO LEGITIMA E NOBRE PARA SUPERFICIES RUGOSAS, LARGURA DE 15 CM, ALTURA DA LÃ DE 25 MM - 1" SEM SUPOR	PC	300	R\$ 27,00	Principal
450	ROLO DE LA DE CARNEIRO PARA SUPERFICIES RUGOSAS, LARG 10 CM, ALT 25 MM - 1" COM SUPORTE	PC	300	R\$ 19,67	Reservada
451	ROLO DE LA ZERO GOTA PARA SUPERFICIES LISAS, LARG 9 CM, ALT 9 MM 3/8 COM SUPORTE	PC	200	R\$ 18,13	Reservada
452	ROLO DE LA ZERO GOTA P SUPERFICIES LISAS, LARG 5 CM, ALT 9 MM - 3/8 COM SUPORTE	PC	800	R\$ 24,43	Principal
453	SERRA MANUAL 24 DENTES	PC	50	R\$ 8,67	Principal
454	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	PC	60	R\$ 10,67	Principal
455	SIFAO SANFONADO DUPLO	PC	20	R\$ 22,67	Principal
456	SILICONE 252 GRS	PC	39	R\$ 36,33	Principal
457	SILICONE 50 GRS	PC	20	R\$ 12,51	Principal
458	SILICONE PU CINZA	PC	30	R\$ 30,33	Principal
459	SISTEMA X 1 TECLA	PC	20	R\$ 8,33	Principal
460	SISTEMA X 1 TECLA PARALELO	PC	5	R\$ 9,00	Principal
461	SISTEMA X 2 TOMADA 10A	PC	50	R\$ 14,83	Reservada
462	SISTEMA X TOMADA 10A	PC	150	R\$ 8,83	Principal
463	SISTEMA X TOMADA 20 A	PC	50	R\$ 9,20	Principal
464	SISTEMA X TELEFONE RJ11	PC	50	R\$ 12,67	Principal
465	SOLUÇÃO I PH	PC	10	R\$ 14,33	Principal
466	SOLUÇÃO II CL	PC	10	R\$ 15,00	Principal
467	SPRAY ALTA TEMPERATURA	PC	20	R\$ 36,00	Principal
468	SPRAY USO GERAL COLOR	PC	195	R\$ 24,33	Reservada
469	SPRAY METALICO	PC	20	R\$ 46,00	Reservada
470	SULFATO DE ALUMINIO	PCT	15	R\$ 21,00	Principal
471	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
472	SULFATO DE COBRE	PCT	13	R\$ 29,67	Principal
473	SUPORTE PARA RELE FOTOCELULAR BS2	PC	500	R\$ 8,33	Principal
474	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	PC	100	R\$ 9,17	Reservada
475	TALHADEIRA12	PC	5	R\$ 19,67	Principal
476	TELA PARA PINTINHO 1,00 x 50 MTS	ROL	20	R\$ 315,00	Reservada
477	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 16	PC	12	R\$ 3,30	Principal
478	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 25	PC	21	R\$ 6,30	Principal
479	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 35	PC	21	R\$ 6,33	Principal
480	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 50 MM	PC	21	R\$ 7,17	Principal
481	TERMINAL PRESSÃO LATÃO 70	PC	21	R\$ 8,33	Principal

482	TERMINAL COMPRESSÃO 16	PC	50	R\$ 3,00	Principal
483	TERMINAL COMPRESSÃO 25	PC	30	R\$ 3,67	Principal
484	TERMINAL COMPRESSÃO 35	PC	30	R\$ 4,44	Principal
485	TERMINAL COMPRESSÃO 50	PC	30	R\$ 6,33	Principal
486	TERMINAL COMPRESSÃO 95	PC	30	R\$ 11,00	Principal
487	TERMINAL COMPRESSÃO 185	PC	30	R\$ 20,67	Principal
488	TESOURA PODA 7	PC	10	R\$ 39,00	Principal
489	TESOURA PARA GRAMA 12	PC	13	R\$ 35,00	Principal
490	TEXTURA RISCADA	LAT	100	R\$ 62,33	Reservada
491	TIJOLO MACICO	ML	350	R\$ 310,00	Principal
492	BOIA VAZAO TOTAL 3/4	PC	50	R\$ 11,67	Principal
493	TORNEIRA ESFERA 3/4 X 1/2	PC	20	R\$ 45,67	Principal
494	TORNEIRA METAL ABERTURA 1/4, MODELO BICA MOVEI COZINHA PAREDE	PC	30	R\$ 148,67	Reservada
495	TORNEIRA METAL ABERTURA 1/4, MODELO BICA MOVE LAVATORIO ACABAMENTO	PC	40	R\$ 149,00	Principal
496	TORNEIRA METAL ABERTURA DE 1/4 MECANISMO CERAMICA LONGA, 18 CM, ACABAMENTO C-33	PC	40	R\$ 100,67	Principal
497	TORNEIRA ELETRICA 220 V	PC	7	R\$ 120,67	Reservada
498	TORNEIRA DE METAL CROMADA MODELO PRES MATIC	PC	20	R\$ 98,67	Reservada
499	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1130	PC	13	R\$ 39,33	Principal
500	TORNEIRA DE JARDIM METAL CROMADA MODELO 1128	PC	13	R\$ 46,67	Principal
501	TORQUES 12	PC	10	R\$ 30,67	Principal
502	TRENA 8 MTS	PC	13	R\$ 36,33	Principal
503	TRINCHA DE PINTURA 1/2	PC	100	R\$ 2,13	Principal
504	TRINCHA DE PINTURA , TAMANHO 3/4	PC	100	R\$ 2,87	Principal
505	TRINCHA DE PINTURA , TAMANHO 1	PC	100	R\$ 3,73	Principal
506	TRINCHA DE PINTURA , TAMANHO 1 1/2	PC	100	R\$ 4,70	Principal
507	TRINCHA DE PINTURA , TAMANHO 2	PC	100	R\$ 5,63	Principal
508	TRINCHA DE PINTURA , TAMANHO 2 1/2	PC	100	R\$ 7,07	Principal
509	TRINCHA DE PINTURA 3/4	PC	100	R\$ 8,60	Principal
510	TRINCHA DE PINTURA , TAMANHO 4	PC	100	R\$ 12,17	Principal
511	VALVULA AMERICANA DE INOX 3 1/2	PC	13	R\$ 21,00	Principal
512	VALVULA PARA LAVATORIO CROMADA	PC	30	R\$ 11,67	Principal
513	VALVULA PARA PIA CROMADA	PC	13	R\$ 11,67	Principal
514	VANGA COM CABO LONGO	PC	10	R\$ 36,33	Principal
515	VEDA ROSCA 10 MTS	PC	20	R\$ 4,00	Principal
516	VEDA ROSCA 50 MTS	PC	20	R\$ 16,33	Principal

517	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE P/ CONCRETO E ARGAMASSA 18 KG	BAL	20	R\$ 113,00	Principal
518	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO P/ ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO, EMB 3,6 LTS	GAL	24	R\$ 49,50	Reservada
519	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
520	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
521	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
522	**** ITEM EXCLUIDO ****	-	-	-	-
523	VEDANTE 3/4	PC	50	R\$ 0,77	Principal
524	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UN	80	R\$ 233,67	Principal
525	WIDEA BASTÃO PARA MAQUINA	PC	5	R\$ 18,00	Principal
526	TELHA DE CERAMICA COM HIDROFUGANTE	PC	10.000	R\$ 1,28	Reservada
527	TELHA ESMALTADA COLORIDA	PC	8.000	R\$ 7,03	Principal
528	PEDRA PETIT PAVE (CORES VARIADAS)	PC	20	R\$ 100,00	Principal
529	LAMPADA LED BULBO 40 WTS 6400K ALTO FATOR	UN	500	R\$ 58,67	Principal
530	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150 W	UN	150	R\$ 54,17	Reservada
531	ACABAMENTO DE VALVULA PARA DESCARGA DE METAL	PC	20	R\$ 48,33	Reservada
532	TUBO DESCIDA PARA VALVULA DESCARGA PONTA AZUL C/ VEDAÇÕES	PC	15	R\$ 9,67	Principal
533	TUBO LIGAÇÃO SANFONADA CROMADA COM ESPUDE	PC	15	R\$ 22,33	Principal
534	COLUNA ROMANA 2,20 X 0,50 X 0,50 COMPLETA	PC	60	R\$ 248,67	Principal
535	POSTE 7,5 X 200 DUPLO T LIMPO	PC	30	R\$ 403,33	Principal
536	REATOR VAPOR DE SODIO 150 W	PC	150	R\$ 70,67	Reservada
537	Cal para pintura saco de 8kg	SAC	1.000	R\$ 9,63	Principal